

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ****PODER LEGISLATIVO****PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS****RESOLUÇÃO N.º 061/2025, de 09 de dezembro de 2025.**

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Barra Do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 no valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	72.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.01003	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	76.670,36
01.031.0101.0001.02004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.429,64

Palácio Antônio Araci Meus, em 09 de dezembro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra

Ver. Luis Fernando Alonso
Secretário *Ad Hoc*